**EXMO. SR.**

**GLEIDSON BUENO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**INDICAÇÃO N° 05/2023**

**O Vereador NILO FARINHA**, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, em seu artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Lei, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

**INDICA** - Á Excelentíssima Prefeita Municipal, ouvindo o plenário, que tome providencias quanto ao investimento em energia solar fotovoltaica, através da instalações de placas de captações de energia solar em prédios da administração pública a fim de custear gastos com energia elétrica.

**JUSTIFICATIVA:**

 A energia solar ocorre através de uso de tecnologia que utiliza a luz do sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

 A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou, até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes.

 Segundo a cartilha elaborada pelo SEBRAE, “Ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. As prefeituras que apostam nesta fonte constatam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança”.

Sendo assim, contamos com a presteza do Poder Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação.

Solicito aos nobres pares, a aprovação da presente indicação.

Guaraí, 03 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nilo Farinha**

**Vereador**